

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21208.000512/2021-50, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número 007/2021, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente a contratação do Instituto Hermes Pardini S/A. para o fornecimento da vacina de gripe H1N1, destinadas a 29 (vinte e nove) empregados lotados na sede desta Sureg.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao artigo 416, inciso II, e do artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

RODRIGO RODRIGUES ROVEDA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/05/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15236013** e o código CRC **99BEF11A**.

Nº do Processo: 21445.000512/2021-50

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 18/05/2021

Consoante aos autos do Processo Conab nº 21208.000512/2021-50, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o número 007/2021, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, publicado em 03/12/2018, referente a contratação do Instituto Hermes Pardini S/A. para o fornecimento da vacina de gripe H1N1, destinadas a 29 (vinte e nove) empregados lotados na sede desta Sureg.

Sergio de Lima Starling
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE LIMA STARLING, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 18/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15245439** e o código CRC **83C0B9C8**.

Nº do Processo: 21445.000512/2021-50